

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1.OBJETO:

Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos, 0km, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ribeirãozinho – MT.

### 2. JUSTIFICATIVA:

2.1. O presente termo de referência tem como justificativa a necessidade de aquisição de veículos, para transporte de pacientes do sistema único de saúde municipal, sendo os transportes de urgência e emergência bem como os transportes de atendimentos a consultas, exames e procedimentos e cirurgias eletivas nas regionais de referência em saúde.

### 3. DA VIGÊNCIA

3.1. A ata de registro de preços terá validade 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

### 4. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

4.1. Os produtos deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias, nas quantidades solicitadas, mediante recebimento do pedido de compra, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, sendo que a solicitante estabelecerá em comum acordo com a contratada os horários e locais de entrega;

4.1.1. A marca do veículo cotado não poderá ser substituída no decorrer do contrato, sem a solicitação devidamente justificada prévia da contratada e autorização desta prefeitura, mesmo que sejam produtos de qualidade equivalente.

4.1.2. Deverá apresentar juntamente com a Proposta de Preços folhetos e (ou) catálogos de especificações técnicas em língua portuguesa em original do fabricante do veículo, com todas as especificações mínimas exigidas no termo de referência.

4.1.2.1. Não serão aceitos folhetos (ou) catálogos parciais ou incompletos, caso haja dúvida quanto à autenticidade os mesmos serão verificados no site do fabricante ou solicitados ao mesmo, o não atendimento acarretará pena de desclassificação da proponente.

4.3. O veículo deverá ser entregue no Município de Ribeirãozinho-MT com zero (0) KM, em pleno funcionamento, com todos os componentes funcionando e equipado com os demais acessórios exigidos pelo CONTRAN, e equipamentos constantes neste termo de referência. Não será tolerada a entrega de veículo usado como item solicitado.

- 4.4.** A licitante vencedora deverá arcar com todos custos de transportes, instalações, deslocamentos, entre outros, até a entrega na sede do Município de Ribeirãozinho-MT.
- 4.5.** Os itens deverão ser entregues emplacados e registrados junto ao Dentran/MT em nome do Município de Ribeirãozinho – MT, com suas taxas de licenciamento e seguro obrigatório devidamente pagos pela licitante vencedora, dentro do prazo de entrega dos veículos
- 4.6.** Todos acessórios deverão ser conforme a Resolução nº 356 – CONTRAN;
- 4.7.** É de responsabilidade da licitante vencedora os pagamentos de tributos, seguros, taxas e serviços, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes aos itens fornecidos, inclusive a diferença do ICMS entre os Estados, quando for o caso;
- 4.8.** Os itens licitados somente serão adquiridos se houver eventual necessidade de aquisição pela Secretaria Municipal de Saúde.
- 4.9.** Serão recebidos apenas os itens nas quantidades estabelecidas no pedido de compra e acordo com as exigências deste termo e deverão estar acondicionados adequadamente;
- 4.10.** O recebimento do objeto será de competência dos servidores designados como Fiscal de Ata de Registro de Preços e/ou Contrato Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde requisitante.
- 4.11.** Caso seja verificada alguma falha no fornecimento será feito registro formal e informado a CONTRATADA, para que proceda a substituição, no prazo de 15 (quinze) dias.
- 4.12.** Os produtos licitados serão avaliados em relação à conformidade, especificação, bem como qualidade e quantidade, de acordo com o edital e seus anexos, proposta de preços e Ata de Registro de Preços; após a Nota Fiscal será atestada e encaminhada para pagamento;
- 4.13.** É de responsabilidade da empresa fornecedora a entrega dos itens, no horário, local e prazo estipulado, bem como nas condições estabelecidas neste termo;
- 4.14.** Somente será admitido o fornecimento de produtos de boa qualidade, procedência e de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência e somente serão recebidos os itens nas quantidades estabelecidas no pedido de compra e de acordo com as exigências deste termo;
- 4.15.** Os produtos entregues em desacordo com as especificações deste termo de referência não serão atestados pela fiscalização;
- 4.16.** A licitante vencedora deverá colocar à disposição do contratante todos os meios necessários a comprovação de qualidade dos produtos, permitindo a verificação de sua conformidade com as especificações;
- 4.17.** A licitante vencedora deverá submeter-se à fiscalização da Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho-MT;
- 4.18.** Apresentada a Nota Fiscal, caberá ao fiscal da Ata de Registro de Preços atestar a regular entrega dos produtos, conferindo as quantidades solicitadas e entregues, apresentação

das certidões de regularidade fiscal, encaminhando os documentos para as providencias relativas aos pagamentos aprovados pela fiscalização;

**4.19.** Apresentadas irregularidades ou defeitos, a contratada será notificada pelo fiscal e terá prazo de 15 (quinze) dias para proceder à regularização. Findo esse prazo, em não se manifesto ou não regularizando, a Secretaria Municipal de Saúde certificará o fato e submeterá ao Prefeito Municipal para que se manifeste quanto à rescisão contratual.

**4.20.** Reserva-se a Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho – MT o direito de não aceitar os produtos cuja qualidade seja comprovadamente baixa ou que não estejam adequadas as especificações do edital.

**4.21.** Em caso de não cumprimento das especificações exigidas, ou de erro e defeito na entrega do item, a licitante vencedora deverá retirar o item no local em que foi entregue, arcando com todas as despesas decorrentes da locomoção e troca do item solicitado.

**4.22.** Caso o fornecedor não cumpra com as condições postas neste Termo de Referência, especialmente no que se refere a entrega dos bens no prazo definido acima, o gestor da contratação ou o responsável pelo recebimento dos bens providenciará o cancelamento do pedido de compra, comunicação ao fornecedor e cancelamento da nota de empenho junto a Secretaria de Finanças e Departamento de Contabilidade.

**4.23.** A PREFEITURA terá o prazo de até 15 (quinze) dias úteis para aceitar os produtos fornecidos pela CONTRATADA, sendo que serão recebidos da seguinte forma:

- a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;
- b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, quando a nota fiscal será atestada e remetida para pagamento;
- c) Rejeitado, quando em desacordo com o estabelecido no Edital, e seus Anexos.

**4.23.1.** Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, o recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

## **5. PAGAMENTO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**5.1.** Os pagamentos corresponderão aos produtos efetivamente entregues, observados os valores unitários apresentados pela proponente por ocasião da licitação, mediante apresentação das Notas Fiscais apresentadas e devidamente atestadas, e serão efetuados através de Ordem Bancária, no prazo de até 30 (trinta) dias conforme disponibilidade financeira dos órgãos, contados a partir do recebimento e atestação das referidas notas fiscais pelo servidor responsável designado pela secretaria solicitante.

**5.2.** A empresa vencedora deverá comprovar sua regularidade fiscal, anexando juntamente com a Nota Fiscal, as certidões de regularidade Fiscal com as Fazendas Federal, Estadual,

Municipal, INSS e FGTS e Trabalhista, atualizada até a data da emissão da nota fiscal do mês de sua competência.

**5.2.1.** A apresentação das certidões, acima mencionadas, é de responsabilidade da licitante vencedora;

**5.2.2.** A validade das certidões deverá ser correspondente à época da programação de pagamento, devendo a Licitante vencedora ficar responsável pela conferência de tal validade.

**5.3.** A Licitante vencedora deverá apresentar a Nota Fiscal, correspondente à entrega do produto efetivamente entregue, com todos os campos preenchidos, sem rasuras devendo ainda estar acompanhada da cópia do pedido de compra autorizadas pela Secretaria Municipal solicitante

**5.4.** Caso seja constatado alguma irregularidade nas notas fiscais, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais.

**5.4.1.** Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

**5.5.** As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.

**5.6.** Nenhum pagamento será efetuado à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

**5.7.** Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

**5.8.** O Município de Ribeirãozinho, aplicará o disposto na Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1234/2012 com alterações pela Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 2145/2023 para fins de retenção de imposto de renda nos pagamentos efetuados a Contratada, conforme regulamentação prevista pelo Decreto Municipal nº 59 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

**5.9.** AS DESPESAS DECORRENTES DA AQUISIÇÃO, OBJETO DESTA LICITAÇÃO, CORRERÃO À CONTA DO RECURSO ESPECÍFICO CONSIGNADO NO ORÇAMENTO DA SEGUINTE FORMA:

**Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO.**

**ORGÃO: (07) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE .**

**Proj. Atividade: (1032) AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.**

**FICHA: 4.4.90.52.00 (277) EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.**

## **6. METODOLOGIA**

### **6.1. MENOR PREÇO POR ITEM**

## 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A proponente deverá obedecer rigorosamente às condições previstas no edital com relação ao fornecimento.

## 8. RESULTADOS ESPERADOS:

- a) Registro de Preços dos itens;
- b) Economia para os cofres públicos, baixando os valores de referência;
- c) Utilização sustentável dos recursos financeiros desta Prefeitura, alocando somente o necessário para a aquisição;
- d) Aquisição de veículos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde em suas atividades diárias;

## 9. AVALIAÇÃO DOS CUSTOS/ORÇAMENTOS

9.1. Considerando ampla pesquisa de preços, bem como, a necessidade de critérios de aceitabilidade, fica definido que o valor máximo admissível para a aquisição dos produtos é de R\$ 1.165.500,00 (um milhão, cento e sessenta e cinco mil e quinhentos reais), conforme valores unitários e globais descritos abaixo.

9.1.1. O custo unitário estimado constante no processo administrativo foi elaborado com base na média dos preços praticados pela Administração Pública, através de pesquisa realizada junto a fornecedor do ramo e em atas de registros de preços de outros órgãos públicos devidamente publicados no site do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
1	<b>VEICULO TIPO FURGÃO ADAPTADO AMBULANCIA TIPO D:</b> POTÊNCIA MIN. 163 CV MOTOR MINIMO 2.2 À DIESEL, TORQUE MINIMO DE 36,4 KGFM, DIREÇÃO ELETRICA, HIDRAULICA OU ELETRO HIDRAULICA, TANQUE DE COMBUSTIVEL MINIMO DE 70L, PESO BRUTO TOTAL MINIMO 4.100KG COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1.620 KG DE CARGA ÚTIL, DIMENSÕES MINIMAS: - COMPRIMENTO TOTAL: 6.967 MM - ENTRE-EIXOS: 4.325 MM – LARGURA EXTERNA SEM ESPELHOS: 2.020MM. REVESTIMENTO INTERNO: - INSTALAÇÃO DE ISOLAMENTO TÉRMICO-ACÚSTICO COM AÇÃO RETARDANTE QUANTO À PROPAGAÇÃO DE CHAMAS (CONTRAN 498/14); - PISO ANTIDERRAPANTE EM FIBRA DE VIDRO SEM EMENDAS PARA TOTAL HIGIENIZAÇÃO, CONFORME ABNT NBR 14.561/2000; - REVESTIMENTO INTERNO NAS LATERAIS E TETO EM (PRFV) FIBRA DE VIDRO, SEM EMENDAS, CONFORME ABNT NBR 14.561/2000; ARMÁRIO: - ARMÁRIO SUPERIOR COM PORTAS DESLIZANTE EM ACRÍLICO CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO DE COR CLARA,	1	UNIDADE	505.000,00	505.000,00

CONFORME ABNT NBR 14.561/2000; - ARMÁRIO INFERIOR COM BANCADA PARA MEDICAMENTOS, LOCAL PARA GUARDA E FIXAÇÃO DE PRANCHA, PORTAS DESLIZANTES EM ACRÍLICO, LOCAL PARA ARMAZENAMENTO DE BATERIA, CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO DE COR CLARA, CONFORME ABNT NBR 14.561/2000; - ARMÁRIO PARA ACONDICIONAMENTO DE 02 CILINDROS DE OXIGÊNIO DE 16 LITROS, CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO DE COR CLARA, CONFORME ABNT NBR 14.561/2000; BANCOS: - 01 BANCO GIRATÓRIO PARA MÉDICO AO LADO DA MACA, ESTOFAMENTO EM COURVIN DE ALTA RESISTÊNCIA, COM CINTO DE SEGURANÇA DE 03 PONTOS, CONFORME ABNT NBR 14.561/2000; - 01 BANCO BAÚ CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO NA LATERAL PARA 02 PESSOAS COM CINTOS DE SEGURANÇA INDIVIDUAIS, ESTOFAMENTOS EM COURVIN DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ENCOSTO DE CABEÇA E ENCOSTOS DAS COSTAS INDIVIDUAIS, CONFORME ABNT NBR 14.561/2000; MACA: - MACA RETRÁTIL COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1.970 MM, CABECEIRA VOLTADA PARA FRENTE DO VEÍCULO, COM PÉS DOBRÁVEIS, SISTEMA ESCAMOTEÁVEL, PROVIDA DE RODÍZIOS CONFECCIONADOS EM MATERIAIS RESISTENTES A OXIDAÇÃO, PNEUS DE BORRACHA MACIÇA, SISTEMA DE FREIOS COM TRAVA DE SEGURANÇA PARA EVITAR O FECHAMENTO INVOLUNTÁRIO DAS PERNAS DA MACA QUANDO NA POSIÇÃO ESTENDIDA, PROJETADA DE FORMA A PERMITIR A RÁPIDA RETIRADA E INSERÇÃO DA VÍTIMA NO COMPARTIMENTO DA VIATURA, COM A UTILIZAÇÃO DE UM SISTEMA DE RETRAÇÃO DOS PÉS ACIONADO PELO PRÓPRIO IMPULSO DA MACA PARA DENTRO E PARA FORA DO COMPARTIMENTO, PODENDO SER MANUSEADA POR APENAS UMA PESSOA, 03 CINTOS DE SEGURANÇA FIXOS À MESMA, EQUIPADA COM TRAVAS RÁPIDAS, QUE PERMITAM PERFEITA SEGURANÇA E DESENGATE RÁPIDO, SEM RISCOS PARA A VÍTIMA, PROVIDA DE SISTEMA DE ELEVAÇÃO DO TRONCO DO PACIENTE EM PELO MENOS 45 GRAUS E COM GARANTIA MÍNIMA DE 24 MESES. DEVERÃO SER APRESENTADOS JUNTO À PROPOSTA: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA FABRICANTE DA MACA E REGISTRO OU CADASTRAMENTO NA ANVISA; LAUDO TÉCNICO COM ENSAIO DE DEFORMAÇÃO DA ESTRUTURA COM CARGA DISTRIBUÍDA MÍNIMA DE 490 KG E CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 290 KG CONFORME REQUISITOS ABNT NBR 14.561/2000, DIN EN 1865/DEZEMBRO 1999, AMD STANDARD 004 E BS EN 1789:2007; ENSAIO PARA AVALIAÇÃO DE DISPOSITIVO DE ANCORAGEM DA MACA, COM O OBJETIVO DE AVALIAR ATRAVÉS DE ACOMPANHAMENTO TÉCNICO, O DESEMPENHO, SEGURANÇA E PERFORMANCE DO SISTEMA DE ANCORAGEM DE MACAS, CONFORME REQUISITO DA NORMA NBR 14561/2000 FEITO POR LABORATÓRIO DEVIDAMENTE CREDENCIADO; SISTEMA ELÉTRICO: - ILUMINAÇÃO INTERNA COM 04 LUMINÁRIAS NO TETO EM LEDS; - ILUMINAÇÃO EM LEDS DENTRO DOS ARMÁRIOS

SUPERIORES; - 01 FAROL DE EMBARQUE INSTALADO SOBRE A PORTA TRASEIRA, COM REGULAGEM VERTICAL DE 1800; - 04 TOMADAS INTERNAS 2P+T 110 VCA; - 02 TOMADAS INTERNAS 12 VCC; - INVERSOR DE VOLTAGEM 1200 WATTS; - CAIXA DE DISJUNTORES INSTALADO NO ARMÁRIO DE FÁCIL ACESSO; - BATERIA AUXILIAR DE 100 AH; - PAINEL DE CONTROLE CENTRAL COM CHAVES DISJUNTORES TÉRMICA; - CHAVE GERAL PARA DESLIGAR SISTEMA ELÉTRICO DO FURGÃO; - RELES COM FUSÍVEL; SINALIZAÇÃO: - SINALIZADOR FRONTAL EM BARRA LINEAR COM 05 LENTES INJETADAS DE POLICARBONATO NA COR VERMELHA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1260 MM, LARGURA MÍNIMA DE 290 MM, MÍNIMO DE 10 BLOCOS DIANTEIROS, 10 BLOCOS TRASEIROS E 02 BLOCOS LATERAIS SENDO QUE CADA BLOCO CONTÉM 04 LEDS DE NO MÍNIMO 3 WATTS E LENTE DEFLETORA EM CADA LED; O MÓDULO DE CONTROLE DEVERÁ PERMITIR A GERAÇÃO DE EFEITOS LUMINOSOS QUE CARACTERIZEM O VEÍCULO PARADO, EM DESLOCAMENTO E EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA COM NO MÍNIMO DE 12 EFEITOS LUMINOSOS DE FLASH DISTINTOS; - SINALIZADOR ACÚSTICO COM AMPLIFICADOR DE NO MÍNIMO 100 W RMS DE POTÊNCIA, @ 13,8 VCC, 03 (TRÊS) TONS DISTINTOS, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 300 A 3000 HZ E PRESSÃO SONORA A 01 (UM) METRO DE NO MÍNIMO 128 DB @ 13,8 VCC COM UM ÚNICO AUTOFALANTE; - LUZES DE ADVERTÊNCIA FIXADAS NAS LATERAIS DO VEÍCULO, SENDO TRÊS EM CADA LADO E 02 NA TRASEIRA; OXIGENOTERAPIA: - SISTEMA DE OXIGÊNIO COM SUPORTE PARA CILINDRO DE 16 LITROS; - INSTALAÇÃO DE UM CILINDRO DE OXIGÊNIO DE 16 LITROS COM VÁLVULA E MANÔMETRO; - RÉGUA DE OXIGÊNIO DE 03 PONTAS COM FLUXÔMETRO / ASPIRADOR / UMIDIFICADOR; DEMAIS ITENS: - BALAUÍSTRE FIXADO NO TETO; - INSTALAÇÃO DE 01 SUPORTE PARA SORO FIXADO NO BALAUÍSTRE; - ACABAMENTOS EM SICAFLEX (VEDAÇÃO DE TODOS OS CANTOS EXISTENTES); - REFORÇO FIXADO NO PISO, EMBAIXO DE TODAS AS RODAS DA MACA EM ALUMÍNIO; - ALARME SONORO DE MARCHA RÉ; EQUIPAMENTOS: - DEA / DESFIBRILADOR EXTERNO; - MONITOR + ECG + SPO2 + TEMP + RESP + PANI - BÁSICO; - BOLSA DE RESGATE COMPLETA; - OXÍMETRO DE PULSO NÃO INVASIVO; - OXÍMETRO DE MESA; - BOMBA DE INFUSÃO COM EQUIPO UNIVERSAL; - ASPIRADOR CIRÚRGICO 1,0 COM BATERIA; - RESSUSCITADOR MANUAL ADULTO; - RESSUSCITADOR MANUAL PEDIÁTRICO; - PRANCHA DE RESGATE EM POLIETILENO; - VENTILADOR ADULTO/PEDIÁTRICO.

**EQUIPAMENTOS:**

**ASPIRADOR PORTÁTIL DE SECREÇÕES:**

ASPIRADOR PORTÁTIL DE SECREÇÕES, TIPO PORTÁTIL, ELÉTRICO, COM BATERIA RECARREGÁVEL (BIVOLT AUTOMÁTICO – 100V-240V) COM DURABILIDADE DE USO SUPERIOR A 45 MINUTOS QUANDO UTILIZADO FORA DA REDE ELÉTRICA. USO CONTÍNUO. CAIXA DE CORPO ÚNICO, CONSTRUÍDA EM MATERIAL RESISTENTE AO USO

DE AGENTES DESINFETANTES. FRASCOS GRADUADOS COM CAPACIDADE DE 1200 ML, COM VÁLVULA DE SEGURANÇA ANTI-TRANSBORDAMENTO. POSSUIR REGULADOR DE ASPIRAÇÃO COM VACUÔMETRO, INDICADOR LUMINOSO DE CARGA. VAZÃO: 20 L/MIN. FAIXA DE VÁCUO: 0 A 500 MMHG. BIVOLT. DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE FIXAÇÃO DE PAREDE PARA RECARGA DO ASPIRADOR, FONTE CHAVEADA DE 19V, E BOLSA DE TRANSPORTE DO EQUIPAMENTO PELA EQUIPE. OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL, (TRANSPORTÁVEL) COM BATERIA RECARREGÁVEL. O EQUIPAMENTO DEVE SER ADEQUADO AO USO EM TRANSPORTE EXTRA HOSPITALAR, AMBULÂNCIAS E AMBIENTES DE REMOÇÃO.

**VENTILADOR PULMONAR MICROPROCESSADO:**

DE TRANSPORTE PARA SUPORTE VENTILATÓRIO DE PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS. CICLADO A VOLUME OU A PRESSÃO, TRANSPORTÁVEL INTRA/EXTRA HOSPITALAR E ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA. PROJETADO PARA ATENDER PACIENTES COM INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS MODALIDADES VCV (VENTILAÇÃO CONTROLADA A VOLUME, SIMV (VENTILAÇÃO MANDATÓRIA INTERMITENTE SINCRONIZADA) E CPAP (VENTILAÇÃO COM PRESSÃO POSITIVA NAS VIAS AÉREAS). PRESSÃO CONTROLE DE 1 A 75 CMH2O DE 50 A 100% FIO2 DE 50 A 100% PEEP DE 0 A 60 CMH2O POSSUI CONTROLE DIGITAL DIRETO PARA OS PRINCIPAIS PARÂMETROS AJUSTÁVEIS A CADA MODALIDADE. DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO APRESENTANDO OS CONTROLES E A MONITORIZAÇÃO DA VENTILAÇÃO. MANÔMETRO ELETRÔNICO PARA MONITORIZAÇÃO DAS PRESSÕES. BOTÃO PARA INSPIRAÇÃO MANUAL. CONDIÇÃO DE STAND BY ATIVADA MANUALMENTE, DE FORMA RÁPIDA E PRECISA. VÁLVULAS DE SEGURANÇA E ANTI-ASFIXIA INCORPORADAS NO EQUIPAMENTO, ASSIM COMO VÁLVULAS DE OXIGÊNIO, PRESSÃO E EXPIRATÓRIA COM SERVO-CONTROLE ELETRÔNICO. PARÂMETROS AJUSTADOS ESPECÍFICOS REFERENTE A CADA MODALIDADE ESCOLHIDA, COM POSSIBILIDADE DE AJUSTES DE SENSIBILIDADE POR PRESSÃO E POR FLUXO. VÁLVULAS DE SEGURANÇA CONTRA ASFIXIA E PRESSÃO ALTA. ALARME PRESSÃO LIMITE, DESCONEXÃO, BATERIA FRACA E PRESSÃO DE O2, COM INTERFACE BLENDER COM AR ASPIRADO DO AMBIENTE PARA CONCENTRAÇÕES DE O2 DE NO MÍNIMO 50 A 100%. ALIMENTAÇÃO 100 OU 220 VAC, COM OU SEM ENTRADA DE BATERIA EXTERNA, BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 4 HORAS. POSSUIR SUPORTE PARA MACA E SUPORTE PARA PAREDE;

**MONITOR CARDIOVERSOR-DEFIBRILADOR:**  
BIFÁSICO, COM TELA COLORIDA DE CRISTAL LÍQUIDO DE



ALTA RESOLUÇÃO COM NO MÍNIMO 6,0 POLEGADAS EM LCD COLORIDO, PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO DE PELO MENOS 2 ONDAS. ALÇA PARA TRANSPORTE INTEGRADA. EQUIPAMENTO ROBUSTO, DEVE POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA ENTRADA DE LÍQUIDOS E POEIRA COM ÍNDICE IGUAL OU SUPERIOR A IP44. DEVE POSSUIR OS MODOS DE MONITORIZAÇÃO, DESFIBRILAÇÃO EXTERNA SEMIAUTOMÁTICA (DEA) E MANUAL, E MARCA-PASSO NÃO INVASIVO. O ECG DEVE ESTAR DISPONÍVEL NOS MODOS DE MONITORIZAÇÃO, DESFIBRILAÇÃO MANUAL E DEA, ATRAVÉS DE CABO DE ECG (REUTILIZÁVEL) E PÁS ADESIVAS. POSSUIR FEEDBACK DA QUALIDADE DA RCP EM TEMPO REAL PARA PACIENTES ADULTOS E PEDIÁTRICOS ABAIXO DE 8 ANOS DE IDADE COM AJUSTE DO FEEDBACK CONFORME O TIPO DE PACIENTE SELECIONADO, EXIBINDO NA TELA DO CARDIOVERSOR O VALOR NUMÉRICO DA FREQUÊNCIA DAS COMPRESSÕES E GRÁFICO DE BARRAS OU ONDA DA PROFUNDIDADE DAS COMPRESSÕES COM MARCAÇÕES DOS LIMITES SUPERIOR E INFERIOR DA PROFUNDIDADE PARA PACIENTES ADULTOS CONFORME ATUAIS DIRETRIZES DE RESSUSCITAÇÃO DA AHA. O MODO DE DESFIBRILAÇÃO DEVE OFERECER, MINIMAMENTE, DESFIBRILAÇÃO MANUAL SIMPLES EM 3 ETAPAS E CARDIOVERSÃO SINCRONIZADA, IMEDIATAMENTE APÓS A DETECÇÃO DE UMA ONDA R NA MEDIDA DO ECG. SELEÇÃO DE CARGA QUE OFEREÇA ÀS POSSIBILIDADES DE AJUSTES QUE ABRANJAM NO MÍNIMO AS ESCALONAÇÕES (1 A 9, 10, 20, 30, 50, 100, 150, 200 A 360J). POSSUIR MODO DE MARCA-PASSO NÃO INVASIVO APLICADOS ATRAVÉS DE PÁS ADESIVAS INTEGRADO AO EQUIPAMENTO COM LARGURA DE PULSO DE 20 MS 40 MS, DEVENDO POSSUIR ENTRADA ÚNICA NO EQUIPAMENTO DAS PÁS ADESIVAS PARA DESFIBRILAÇÃO E MARCA PASSO. REGISTRADOR/IMPRESSORA INTEGRADO PARA PAPEL DE NO MÍNIMO 75 MM DE LARGURA PARA IMPRESSÃO DE RELATÓRIOS ACERCA DE EVENTOS, CHOQUES, ALARMES E TESTES OPERACIONAIS. POSSUIR MEMÓRIA PARA ARMAZENAMENTO DO ATENDIMENTO, SENDO PERMITINDO A TRANSFERÊNCIA DE DADOS REGISTRADAS NO EQUIPAMENTO ATRAVÉS DA PORTA USB OU SEM FIO - INFRAVERMELHO, WI-FI OU BLUETOOTH”, INTERNO AO EQUIPAMENTO. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR BATERIA DE ÍONS DE LÍTIO RECARREGÁVEL FACILMENTE INTERCAMBIÁVEL PELO USUÁRIO COM AUTONOMIA PARA NO MÍNIMO 120 DESFIBRILAÇÕES EM ENERGIA MÁXIMA SEM A NECESSIDADE DE RECARGA OU UMA SEGUNDA BATERIA. CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 4 HORAS DE MONITORAÇÃO DE ECG SEM NECESSIDADE DE RECARGA OU UMA SEGUNDA BATERIA. INDICADORES NA BATERIA E NA TELA DO CARDIOVERSOR DO TEMPO DE AUTONOMIA DA CARGA RESTANTE. ALIMENTAÇÃO EM CA 110/220V PARA RECARGA COMPLETA DA BATERIA EM NO MÁXIMO 5 HORAS.

**BOMBA DE INFUSÃO:**

	<p>TRANSPORTE CONTROLADO E SEGURO DAS GOTAS E FLUIDOS DE DROGAS NA VEIA DO PACIENTE COM TAXA UNIFORME E DOSAGEM PRECISA. USO ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL EM MODO MICROGOTAS E MACROGOTAS. VÁRIOS MODOS DE PROGRAMAÇÃO, DE INFUSÃO E RECURSOS DE CUSTOMIZAÇÃO. FUNÇÕES DE REGISTROS DE HISTÓRICOS, BIBLIOTECA DE MEDICAMENTOS, ANTIBOLUS E DIVERSOS ALARMES. ACESSO RÁPIDO PARA FUNÇÃO BOLUS MANUAL E PERMITE CONFIGURAÇÃO DA FUNÇÃO BOLUS AUTOMÁTICA; FUNÇÃO ANTI-BOLUS, DPS (SISTEMA DINÂMICO DE PRESSÃO), E SISTEMA KVO, QUE IMPEDE A OBSTRUÇÃO DO ACESSO VENOSO. REGISTROS DOS ATENDIMENTOS PODEM SER ARMAZENADOS, CONSULTADOS E TAMBÉM EXPORTADOS PARA O COMPUTADOR. MODO DE TRABALHO: OPERAÇÃO CONTÍNUA. INTERFACE INTUITIVA E DISPLAY COM LEITURA VISÍVEL À DISTÂNCIA. COMUNICAÇÃO VIA PORTA USB, AUTO FALANTE E POR INFRA VERMELHO. TIPO DE PROTEÇÃO ELÉTRICA: CLASSE I TIPO CF A PROVA DE DESFIBRILAÇÃO.</p>				
<p><b>2</b></p>	<p><b>AMBULANCIA TIPO C – 0 KM :</b> VEICULO TIPO FURGÃO COM 10,5M3, COR BRANCA – MOTOR: TURBO DIESEL, 4 CILINDROS EM LINHA, POTENCIA MINIMA (CV/KW): 170/125@ 3.800 RPM; TORQUE(KFG.M/NM) 48,8/400@1700 RPM, CAMBIO: CAIXA DE MUDANÇA MANUAL DE 6 MACHAS A FRENTE E 1 RÉ, TRAÇÃO TRAZEIRA, DIREÇÃO: DIREÇÃO ELÉTRICA, SUSPENÇÃO DIANTEIRA: INDEPENDENTE COM MOLAS TRANSVERSAIS PARABOLICAS, AMORTECEDORES HIDRAULICOS E BARRA ESTABILIZADORA, SUSPENSÃO TRASEIRA: RIGIDA COM MOLAS PARABOLICAS, AMORTECEDORES HIDRAULCOS E BARRA ESTABILIZADORA, FREIOS: FREIOS DIANTEIROS DISCOS VENTILADOS COM ABS E EBD, FREIOS TRASEIROS COM DISCO SÓLIDOS COM ABS E EBD E AUXILIO DE FRENAGEM ABS. PNEUS E RODAS RODAS EM AÇO 16” TRANSFORMAÇÃO: TRANSFORMAÇÃO EM AMBULANCIA TIPO C – CONFORME PORTARIA 2048/2002 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM AS DEVIDAS ALTERAÇÕES DA BIN(BASE ÍNDICE NACIONAL) PARA PLENO ATENDIMENTO DO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO DO CONTRAN NO 4/1998 E INCISO V DO ARTIGO 230 DA LEI 9.503 – ADAPTAÇÃO EXTERNA: JANELAS DE CORRER INSTALADA NA PORTA LATERAL COM PELICULA OPACA EM FILETES PARA QUE A LUZ NATURAL TENHA INCIDÊNCIA SOBRE A LUZ ARTIFICIAL; VIDROS FIXOS INSTALADOS NAS PORTAS TRAZEIRAS COM PELÍCULAS OPAGAS EM FILETES PARA QUE A LUZ NATURAL TENHA INCIDÊNCIA SOBREA A LUZ ARTIFICIAL; GRAFISMO COM ADESIVOS PADRÃO “AMBULÂNCIA”– INALIZADORES LINEAR EM LED MOTADO EM PERFIL DE ALUMNIO DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, POSSUI 20 SEGMENTOS MODULARES COM 4 LED S VERMELHO CADA, EM POLICARBONATO COM PROTEÇÃO UV, RESISTENTE A IMPACTOS E</p>	<p><b>1</b></p>	<p><b>UNIDADE</b></p>	<p><b>400.500,00</b></p>	<p><b>400.500,00</b></p>

DESCOLORAÇÃO, TOTALIZANDO 96 LEDS CATEGORIA 1W(ALTÍSSIMO BRILHO) COM 45 LM CADA, DISTRIBUIDOS EQUITATIVAMENTE POR TODA EXTENSÃO DO SINALIZADOR PERMITINDO VISUALIZAÇÃO EM ÂNGULO DE 360°, SEM QUE HAJA PONTOS CEGOS, DOTADO DE LENTE COLIMADORA EM PLÁSTICO DE ENGENHARIA QUE INTENSIFICA O EFEITO VISUAL DO EQUIPAMENTO. INCLUI UNIDADE SONOFLETORA, INSTALADA NO INTERIOR DO SINALIZADOR, PROTEGIDA CONTRA INTEMPÉRIES, GERENCIAMENTO DA CORRENTE ELÉTRICA ATRAVÉS DE MODULAÇÃO PWM, CONSUMO MÁXIMO INFERIOR A 5A; SIRENE ELETRÔNICA DE 100W RMS PARA VEÍCULOS ESPECIAIS COM 6 SONS DE SIRENE, SENDO 4 CONTÍNUOS (WAIL, YELP, HI-YELP, HI-LO) E 2 INTERMITENTES (MANUAL, HORN), COM POTÊNCIA DE 120 DB, CONTROLE INTEGRADO PARA SINALIZAÇÃO VISUAL, COM 2 FUNÇÕES DE SAÍDA 12V; SISTEMA DE MEGAFONE COM AJUSTE DE GANHO DIGITAL, FREQUÊNCIA DE 300 A 3000 HZ; 06 (SEIS) LANTERNAS E/OU SINALIZADORES SEQUENCIAIS DE LED DE ALTA LUMINOSIDADE, SENDO 3 (TRÊS) NA COR VERMELHO RUBI INSTALADO EM AMBAS AS LATERAIS; 02 (DUAS) LANTERNAS E/OU SINALIZADORES SEQUENCIAIS EM LED DE ALTA LUMINOSIDADE DE COR VERMELHO RUBI INSTALADOS NAS EXTREMIDADES DA PARTE TRASEIRA DA CARROCERIA, ACIONADOS EM CONJUNTO COM O SINALIZADOR VISUAL DIANTEIRO; FAROL AUXILIAR DE EMBARQUE INSTALADO NA ÁREA TRASEIRA CENTRAL DA CARROCERIA, COM FOCO DIRECIONAL DE NO MÍNIMO 1800 EM MOVIMENTO VERTICAL COM BOTÃO DE ACIONAMENTO INDEPENDENTE; ALARME SONORO INTERMITENTE ACIONADO PELA MARCHA RÉ. - ADAPTAÇÃO INTERNA: COMPARTIMENTO INTERMEDIÁRIO NA PORTA LATERAL DIREITA DO VEÍCULO; ENTRE A CABINE DO MOTORISTA E COMPARTIMENTO DE TENDIMENTO É INSTALADO UM ARMÁRIO PARA GUARDA DE MAQUINÁRIO E FERRAMENTAS PESADO DE SALVAMENTO; COMPARTIMENTO TODO REVESTIDO EM CHAPA DE POLIPROPILENO (PP) COM 10 MM DE ESPESSURA, VEDAÇÃO DAS JUNTAS COM SOLDA TERMOPLÁSTICA IMPEDINDO QUALQUER INFILTRAÇÃO TANTO PARA A CABINE DO MOTORISTA OU COMPARTIMENTO DO PACIENTE; PRATELEIRAS CONSTRUÍDAS EM POLIPROPILENO COM BATENTE FRONTAL; DIVISÓRIA CEGA ENTRE OS COMPARTIMENTOS; COMUNICAÇÃO ENTRE CABINE DO MOTORISTA E SALÃO DE ATENDIMENTO É FEITA ATRAVÉS DE INTERCOMUNICADOR, INSTALADOS EM AMBOS OS AMBIENTES; ISOLAMENTO TERMOACÚSTICO DE ALTA DENSIDADE, PARA RETENÇÃO DA TEMPERATURA E DE RUÍDOS EXTERNOS E INTERNOS, INSTALADO ENTRE A ESTRUTURA DO VEÍCULO E O REVESTIMENTO, COM LAUDO DE COMPROVAÇÃO QUE ATESTE A CONFORMIDADE COM A NORMA NR 15 - NORMA REGULAMENTADORA 15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES DE 06/1978 - ANEXO 1; REVESTIMENTO

INTERNO CONSTRUÍDO EM PAINÉIS DE ALTO IMPACTO QUE AUXILIAM NA HIGIENIZAÇÃO E ASSEPSIA DO COMPARTIMENTO DO PACIENTE PRODUZIDO EM ABS MOLDADO; PISO INFERIOR NIVELADO COM COMPENSADO NAVAL, DEVIDAMENTE IMPERMEABILIZADO E CALAFETADO, E REVESTIDO COM VINIL DE ALTA RESISTÊNCIA PARA EVITAR INFILTRAÇÃO E ACÚMULOS LÍQUIDOS. - MOBILIÁRIO: ARMÁRIO SUPERIOR PARA GUARDA DE INSUMOS MÉDICO-HOSPITALARES, E ARMÁRIO VERTICAL COM 2 (DOIS) MÓDULOS POSICIONADOS NA LATERAL ESQUERDA PARA ACONDICIONAMENTO MATERIAIS, CONSTRUÍDOS EM COMPENSADO NAVAL E REVESTIDOS EM FÓRMICA NA COR ARGILA TEXTURIZADA COM PORTAS CORREDIÇAS EM ACRÍLICO; ARMÁRIO VERTICAL PARA ACONDICIONAMENTO DOS CILINDROS DE OXIGÊNIO POSICIONADO NA LATERAL ESQUERDA, CONSTRUÍDO EM COMPENSADO NAVAL E REVESTIDO EM FÓRMICA NA COR ARGILA TEXTURIZADA EQUIPADO COM VISOR INTERNO PARA O COMANDO DAS VÁLVULAS; BANCADA COM SUPORTE PARA BOMBA DE INFUSÃO E/OU OUTROS EQUIPAMENTOS, 1 (UM) COMPARTIMENTO DE PORTA DUPLA CORREDIÇA PARA INSUMOS MAIS COMPARTIMENTO PARA BATERIA AUXILIAR E PRANCHA DE IMOBILIZAÇÃO; BANCO BAÚ PARA 03 (TRÊS) ACOMPANHANTES, COM LIXEIRA ACOPLADA NA LATERAL PARA ACONDICIONAMENTO DE CAIXA DESCARTÁVEL PARARESÍDUOS, REVESTIDO EM FÓRMICA E/OU MATERIAL LAVÁVEL TEXTURIZADO, COM ESTOFAMENTO EM VINIL AUTOMOTIVO DE ALTA RESISTÊNCIA E CINTOS DE SEGURANÇA DE 2 (DUAS) PONTAS COMPROVADAMENTE TESTADOS POR ENSAIO DE ANCORAGEM CERTIFICADO POR LAUDO DE ADEQUAÇÃO E CONFORMIDADE COM OS ITENS 7.1, 7.2, 7.3 E 7.4 DA NORMA ABNT NBR N° 6091/2015 E ITEM 6.3 DA ECE R-14; BANCO COM BASE GIRATÓRIA E COM CINTO DE SEGURANÇA DE 2 (DUAS) PONTAS, INSTALADO NA CABECEIRA DA MACA, REVESTIDO EM VINIL AUTOMOTIVO DE ALTA RESISTÊNCIA, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CONTRAN NO316.2009, ANEXO IV PRANCHA DE IMOBILIZAÇÃO LONGA PRODUZIDA EM MADEIRA COM CINTOS DE SEGURANÇA, INSTALADA NA LATERAL ESQUERDA INFERIOR DA BANCADA; MACA RETRÁTIL PRODUZIDA COM ESTRUTURA TUBULAR DE ALUMÍNIO, COLCHONETE DE ESPUMA REVESTIDA DE MATERIAL VINÍLICO LAVÁVEL, CINTO DE SEGURANÇA E SISTEMA DE ENGATE E TRAVA DE FIXAÇÃO DE PISO, COM 1900 MM DE COMPRIMENTO, COM CERTIFICAÇÃO DA ANVISA. - SISTEMA DE OXIGÊNIO: MANGUEIRA, MÁSCARA E CONEXÕES; 01(UM) CILINDROS DE OXIGÊNIO DE 16 LITROS COM SUPORTE DUPLO E FIXADOR DO TIPO CATRACA, EQUIPADO COM VÁLVULA E MANÔMETRO; RÉGUA DE OXIGÊNIO COM 3 PONTAS PARA FLUXÔMETRO, ASPIRADOR E UMIDIFICADOR; PEGA MÃO SEMI-EMBUTIDO NO TETO, CONSTRUÍDO EM PERFIL TUBULAR DE ALUMÍNIO COM SUPORTES PARA SORO/PLASMA. - ILUMINAÇÃO E SISTEMA ELÉTRICO: SISTEMA DE

	<p>LUMINÁRIAS INTERNAS EM LED DE ALTA LUMINOSIDADE 90 LEDS, COM 2 (DUAS) INTENSIDADES DE LUZ INSTALADAS NO TETO; QUADRO ELÉTRICO DE FÁCIL ACESSO COM DIAGRAMA, COM DISJUNTORES TÉRMICOS E FUSÍVEIS, COM CABOS ELÉTRICOS DEVIDAMENTE DIMENSIONADOS E IDENTIFICADOS INDIVIDUALMENTE POR PROCESSO EXCLUSIVO, FACILITANDO A MANUTENÇÃO; TOMADAS DE 110V OU 220V VIA CAPTAÇÃO EXTERNA C/ EXTENSÃO DE 10 (DEZ) METROS; TOMADAS DE 12V INSTALADAS NA BANCADA ALIMENTADAS POR BATERIA AUXILIAR DE 100A; KIT INVERSOR 12V/110V OU 220V COM POTÊNCIA DE 1.000W; BATERIA AUXILIAR DE 100A LIVRE DE MANUTENÇÃO (DE PRIMEIRA LINHA); BLOQUEADOR DE ENERGIA DIGITAL, COM ISOLAMENTO TOTAL DE CARGA DA BATERIA ORIGINAL DO VEÍCULO MESMO QUANDO ESTIVER DESLIGADO EVITANDO DESCARGA DA BATERIA PARTIDA. - VENTILAÇÃO: SISTEMA DE AR CONDICIONADO DUPLO COM NO MÍNIMO DE 25.000 BTÚ'S DE POTÊNCIA, EQUIPADO COM COMANDOS DE ACIONAMENTO INDEPENDENTES PARA A CABINE DO MOTORISTA E PARA O COMPARTIMENTO DO PACIENTE; EXAUSTOR LATERAL SEM ESCOVAS, COM CASULO DE VENTILAÇÃO. - PROJETO TÉCNICO: O PROJETO TÉCNICO DA ADAPTAÇÃO DEVERÁ ATENDER AO QUE DISPÕE A PORTARIA 190/2009 DO DENATRAN – DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO DEVIDAMENTE DOCUMENTADO PELO "CAT – CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO" CORRESPONDENTE A MARCA E MODELO DO VEÍCULO OFERTADO, DEVENDO SER APRESENTADO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA COMERCIAL NO FORMATO DE DESENHO DO TIPO PLANTA BAIXA COM FIRMA RECONHECIDA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ADAPTAÇÃO, JUNTAMENTE COM O CERTIFICADO TÉCNICO OPERACIONAL EMITIDO EM NOME DO FORNECEDOR QUANDO ESTE NÃO FOR O PRÓPRIO FABRICANTE, E NO FORMATO DE MANUAL DE INSTRUÇÕES CONTEMPLANDO TODAS AS FUNCIONALIDADES, ESPECIALMENTE AQUELAS REFERENTES AO ACIONAMENTO DA SINALIZAÇÃO ACÚSTICA E VISUAL, SIRENES, TOMADAS E CONECTORES ELÉTRICOS E/OU ELETRÔNICOS, ASSIM COMO OUTRAS INSTRUÇÕES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS PARA A UTILIZAÇÃO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA DESCRITAS, A SER FORNECIDO NO ATO DA ENTREGA.</p>				
3	<p><b>RENAULT DUSTER OROCH 1.6 16V -0 KM:</b> VEICULO OKM; (ZERO) KM; ANO, MODELO: 2022/ 2023, NÚMERO DE 05 (CINCO) LUGARES CONFORTÁVEIS; MOTOR MOVIDO 4 GASOLINA E/OU ETANOL; TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE A PARTIR DE 49 LITROS; CÂMBIO MANUAL DE 05 MARCHAS + RÉ; POTÊNCIA (CV) A PARTIR DE: GASOLINA: 118 CV/ MOTORIZAÇÃO 1.6 DIREÇÃO ELETROHIDRÁULICA; AR-CONDICIONADO ORIGINAL DE FÁBRICA; SISTEMA DE FREIOS COM ABS; AIRBAG MÍNIMO PARA O PASSAGEIRO</p>	2	UNIDADE	130.000,00	260.000,00

E O MOTORISTA: ALARME ANTIFURTO; TRAVA DE SEGURANÇA; VIDRO ELÉTRICO; VIDRO TRASEIRO FIXO; CARROCERIA COM QUATRO PORTAS, ENTRE EIXOS MIN.DE 2.826MM, PNEUS 215/65 R16 OU SUPERJOR; EQUIPADO COM OS DEMAIS ACESSÓRIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN, COM GARANTIA MÍNIMA TOTAL DE 01 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
---	--	--	--	--

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente termo de referência, se trata de requisito legal, a fim de contemplar exigência nos processos de aquisições públicas, através da devida modalidade e exceções licitatórias previstas, podendo se habilitar ao certame, as empresas interessadas, desde que atendam as exigências do instrumento convocatório a ser publicado.

Por fim, ficam as licitantes sujeitas as sanções estabelecidas na lei nº 8666/93 e demais vigentes, bem como as dispostas no edital a ser publicado e instrumento contratual a ser firmado.

RIBEIRÃOZINHO – MT, 30 DE ABRIL DE 2024.

RAFAELA FERREIRA RIBEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.